



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 11/2012

SÚMULA: Denomina **RUA JOÃO MARIA ALVES**, a via que inicia na marginal da BR 277 (sentido Ponta Grossa) e finda em terras de propriedade do Sr. Mario Oscar Bonato, situada no bairro Guabiroba, Campo Largo/PR, conforme específica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de RUA JOÃO MARIA ALVES, a via que inicia na marginal da BR 277 (sentido Ponta Grossa) e finda em terras de propriedade do Sr. Mario Oscar Bonato, situada no bairro Guabiroba, Campo Largo/PR.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,

EDSON BASSO

Prefeito

44/12
As.